



Câmara Municipal de Pato Branco

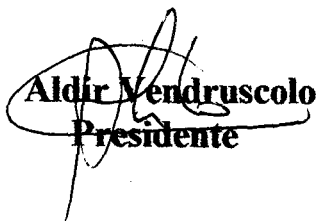
RESOLUÇÃO Nº 10/97

SÚMULA: Referenda **Termo de Convênio** celebrado entre o Município de Pato Branco, a Associação Comercial e Industrial de Pato Branco e a Sociedade Rural de Pato Branco.

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Pato Branco, a Associação Comercial e Industrial de Pato Branco e a Sociedade Rural de Pato Branco, datado de 03 de junho de 1997, destinado a realização da **VI EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PATO BRANCO - EXPOPATO**, nos dias 08 a 16 de novembro de 1997, a fim de proporcionar a divulgação e comercialização de produtos, bens, serviços e animais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro do ano de 1997.


Aldir Vendruscolo
Presidente

DIÁRIO DO POVO

Pato Branco - Ano XI/Edição 1628 - Quarta-feira, 10 de setembro de 1997

Câmara Municipal de Pato Branco Estado do Paraná

Resolução Nº 10/97

Súmula: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Pato Branco, a Associação Comercial e Industrial de Pato Branco e a Sociedade Rural de Pato Branco.

Art. 1º) - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Pato Branco, a Associação Comercial e Industrial de Pato Branco e a Sociedade Rural de Pato Branco, datado de 03 de junho de 1997, destinado a realização da VI Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco - EXPOPATO, nos dias 08 a 16 de novembro de 1997, a fim de proporcionar a divulgação e comercialização de produtos, bens, serviços e animais.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro do ano de 1997.

**Aldir Vendruscolo
Presidente**